



Companhia de Saneamento de Maricá S.A.	
Processo Número	8959/2022
Data do Início	04/07/2022
Folha	
Rubrica	

## TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO E REDUÇÃO DO CONTRATO N.º 36/2023.

A **Companhia de Saneamento de Maricá S.A.**, sociedade de economia mista municipal, com sede na Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, nº 907, Centro, Maricá/R J– CEP.: 24.900-100, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.799.282/0001-25, por diante denominada **SANEMAR**, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Marcia da Silva Ferreira**, portador do CPF nº. 031.349.697-85, e pelo Diretor Técnico Operacional, **Magno Silva Machado**, portador do CPF nº 155.825.117-09 e a **NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**, com sede na Avenida Geraldo Gobbo, 278- Boa Vista-Americana, na cidade de SP- CEP: 13.477-410, inscrita no CNPJ sob o nº 66.582.784/0001-11. Representado neste ato pelo Ilmo. Sr<sup>a</sup> **Dyana Lyra Simões**, inscrito pelo CPF nº 166.656.827-90 doravante denominada CONTRATADA, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, pactuam o presente **TERMO N.º 01 DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º36/2023**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo nº **8959/2022**, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 13.303/16 e suas alterações, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

### CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo tem por objeto:
  - I. a alteração da Razão Social da Empresa responsável pelo contrato nº36/2023, datado no dia 25 de abril de 2023, denominada **MAPDATA TECNOLOGIA , INFORMATICA E COMÉRCIO LTDA** passando a utilizar a Razão Social: **NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**.
  - II. a prorrogação do contrato n.º 36/2023 , que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE CONTIDOS NA SOLUÇÃO AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION**, amparada no art. 71 da Lei 13.303/16 c/c art. 165 do RILC, na forma da justificativa inserida às fls. 973/974 dos autos do processo administrativo n.º 8959/2022 por 12 meses, vigorando de 24/04/2026 até 24/04/2027;
  - III. Supressão de 71,06%, ao valor originalmente contratado, pelas razões e fundamentos expostos nos autos do processo administrativo n.º 8959/2022, com fulcro no art. 81, inc. II, §1º da Lei 13.303/16 e art. 183 do RILC;

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. O valor do Contrato n.º. 36/2023, em decorrência do objeto constante no inciso único da Cláusula Décima sofrerá uma redução de R\$ 1.108.286,80 (um milhão, cento e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), nos termos das planilhas apensadas aos presentes autos, que tornam-se parte integrante deste Termo.

2.2. O valor Global do Contrato 36/2023, em decorrência das alterações citadas passa a ter a importância de R\$ 451.359,60 (quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), conforme planilha anexa.

Parágrafo Único. As despesas previstas neste contrato correrão à conta da dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 60.01.04.122.0099.2218; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.40.00.00.00. Fonte: 1704; Nota de Empenho nº 296/2026.



Companhia de Saneamento de Maricá S.A.	
Processo Número	8959/2022
Data do Início	04/07/2022
Folha	
Rubrica	

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAÚSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do contrato nº 36/2023, desde que compatíveis com o presente Termo.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

**Parágrafo único.** Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 124/09.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 24 de abril de 2026.

PELA SANEMAR:

PELA SANEMAR:

PELA CONTRATADA:

Dyana Lyra Simões

TESTEMUNHAS

- 1 -
- 2 -